

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA

PORTARIA Nº 0425, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão; e,

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Interno do CREA/PA em vigor, em seu artigo 86 e seus incisos I e III;

CONSIDERANDO que incumbe àqueles que presidem as instituições, em qualquer tempo, registrar, premiar, e proclamar o procedimento correto e louvável dos seus colaboradores para que sirva de exemplo a ser seguido, pela comunidade de operadores da administração do Conselho;

RESOLVE:

FERREIRA LIMA, colaboradora deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, pelo excepcional zelo e lealdade, especial dedicação e singular eficiência com que desempenha suas atividades no exercício do cargo que ocupa, ao mesmo tempo que aponta à seus pares esse procedimento como digno de ser observado e imitado, por quantos desejam bem-servir as Instituições e ao País.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio
Presidente

ACA/smm